

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA.**

O Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, sediada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, CEP: 80530-909, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.713.153/0001-73, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada Hudson Roberto José, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.947.259-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.364.573-6, e a empresa LUA PROPAGANDA LTDA com sede em Curitiba, na Avenida Cândido de Abreu, 776 – sl 1001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.916.755/0003-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, portadora da R.N.E. nº W637904-C e do CPF nº 408.417.234-00, residente e domiciliado na Rua Fidêncio Ramos, 195, conjunto 126, Vial Olímpia - São Paulo/SP - CEP 045551-010, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2016, Processo nº 14.242.572-6, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

- 2.1 A soma das despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pelas outras cinco contratadas ao abrigo da concorrência que deu origem a este ajuste, nos próximos 12 (doze) meses, está estimada em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

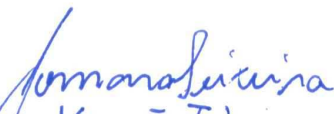
E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 14 de setembro de 2019.


Hudson Roberto José
Secretário


Maria de Fátima Maia Azevedo
Lua Propaganda Ltda

Testemunhas:


Nome Jomara Vasção Teixeira
CPF 024054939-26
RG 27033611-4

Nome FABRÍCIO FERREIRA
CPF 964.866.669-72
RG 5.363.919-4